



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

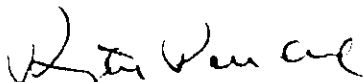
DELIBERAÇÃO Nº 1517, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação Santa Cecília de Ensino Profissional dos Cegos do Brasil, sendo sua sede provisória à rua Pirai nº 15 - Gramacho, neste município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 1969


RUYTER POUBEL
prefeito